



## DIREITO CIVIL

### 12 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PRENOME E GÊNERO

- ✓ Certidão de nascimento atualizada;
- ✓ Certidão de casamento atualizada, se a pessoa for ou tiver sido casada;
- ✓ Cópia do RG e CPF;

ATENÇÃO: No provimento n. 73 do CNJ consta ainda como obrigatório:

“Cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso” – porém, o RN ainda não deu início a sua emissão, de forma que a cópia do RG e CPF já suprem este item.

- ✓ Cópia de carteira de identidade social, se tiver,
- ✓ Cópia do passaporte brasileiro, se tiver;
- ✓ Cópia do título de eleitor;

Alguns registradores têm aceitado a Certidão de Quitação Eleitoral extraída da internet. Para extrair a certidão: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- ✓ Comprovante de endereço atualizado (fatura recente de água, energia, telefone, cartão de crédito, mensalidade de plano de saúde, entre outros);

#### **Certidões do local de residência dos últimos 5 anos:**

- ✓ Certidões de distribuição Cíveis e Criminais da JUSTIÇA FEDERAL;

As certidões (criminais, cíveis e de execução fiscal) estão disponíveis em

<https://certidao.jfrn.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>

- ✓ Certidões de distribuição Cíveis e Criminais da JUSTIÇA ESTADUAL

A justiça Estadual possui dois sistemas, o eSAJ e o PJE:

Para o Esaj: <http://esaj.tjrn.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

São duas certidões no mesmo link! A primeira, no item “Modelo” da certidão, selecionar a opção “Ações de Execuções Cíveis e Fiscais”, e preencher os demais itens. Na segunda certidão, abrir novamente o link e no item “Modelo” da certidão, selecionar a opção “Certidão de Antecedentes Criminais”.

Para o PJE: <https://pje.tjrn.jus.br/certidaoPjeWeb/>

No item “Modelo” selecionar “Ações e Execuções Cíveis e Fiscais”.

- ✓ Certidões de execução criminal da JUSTIÇA ESTADUAL;

As certidões de execução criminal da Justiça estadual devem ser retiradas em dois sistemas.

No Sistema SAJ está disponível em: <http://esaj.tjrn.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

No Sistema SEEU está disponível em:

[http://www.tjrn.jus.br/index.php?option=com\\_breezingforms&ff\\_form=3](http://www.tjrn.jus.br/index.php?option=com_breezingforms&ff_form=3)

- ✓ Certidão de CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS;

Em Natal - 1º. OFÍCIO DE NOTAS - Rua Mossoró,332/340, Cidade Alta, CEP-59020-090 e 7º OFÍCIO DE NOTAS – Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935, Capim Macio, CEP-59078-570) – fazer ofício requisitório;

✓ **Certidões da JUSTIÇA ELEITORAL;**

Tanto a Certidão de crimes eleitorais como a de quitação eleitoral estão disponíveis em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>

✓ **Certidões da JUSTIÇA DO TRABALHO;**

Alguns cartórios têm exigido tanto a certidão de ações trabalhistas, quanto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Certidão de ações trabalhistas disponível em <https://www.trt21.jus.br/servicos/certidao-de-acoas-trabalhistas>

Certidão negativa de débitos trabalhistas disponível em <http://www.tst.jus.br/certidao>

✓ **Certidões da JUSTIÇA MILITAR.**

No RN não há Justiça Militar autônoma, apenas vara de auditoria militar na justiça comum estadual. Nesse caso, a certidão da justiça estadual quanto às ações criminais já supriria essa necessidade.

Quanto à Justiça Militar da União a certidão está disponível em:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

**DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

- ✓ Comprovante de renda (contracheque, extrato de benefício previdenciário, cópia do contrato de trabalho da CTPS). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional. É importante apresentar cópias dos comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.

**DOCUMENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA**

(Conforme Provimento nº 73 do CNJ):

(Esta documentação poderá ser juntada as demais, caso o requerente já possua e/ou faça uso. Não havendo qualquer prejuízo a sua não apresentação para a propositura do procedimento via cartório - extrajudicial)

- ✓ laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade;
- ✓ parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade;
- ✓ laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo
- ✓ outros documentos em que já utilize do nome social (exemplo: Cópia do Cartão do SUS, se estiver com o nome social)

**Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas**

**Natal:** (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

**Açu:** (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

**Mossoró:** (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879